



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

835

- INDICAÇÃO N.º 589 /97 -

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, quanto à possibilidade de se realizar estudos, visando a implantação de semáforos em locais de maior fluxo de veículos e pedestres.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de Junho de 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

001286 JUN 97 16 24 17

PROCOLO

ATENCIOSAMENTE

DR. JORGE FUJIHARA
VEREADOR

- JUSTIFICATIVA -

A D L. por providenciar conforme
peço a
Em 17/06/97
Presidente

Justifico a presente propositura considerando que:

Existe em Barueri, pontos onde são imprescindíveis estes sinalizadores, devido ao grande movimento de veículos, isto, racionalizaria o trânsito evitando assim, parte dos congestionamentos e dando o devido respeito aos pedestres que encontram enorme dificuldade ao atravessarem as vias públicas, colocando em risco suas próprias vidas.